

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2018 – São Paulo, sexta-feira, 27 de julho de 2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018 JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0002354-64.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA:9

PROCESSO: 0002355-49.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA:1

PROCESSO: 0002357-19.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VARA:99

PROCESSO: 0002358-04.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA:99

PROCESSO: 0002361-56.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA:9

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0002353-79.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0009953-88.2017.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FERNANDA PEREIRA ANTUNES

ADV/PROC: SP239270 - RODRIGO EDUARDO FERREIRA

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP

VARA:5

PROCESSO: 0002356-34.2018.403.6105 PROT: 12/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0014883-86.2016.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ESCOLA POLITECNICA DAS FACULDADES NETWORK LTD

ADV/PROC: SP100535 - FRANCISCO TADEU MURBACH

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA:5

PROCESSO: 0002359-86.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0017442-50.2015.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: JAC DO BRASIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD

ADV/PROC: SP134371 - EDEMIR MARQUES DE OLIVEIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA:3

PROCESSO: 0002360-71.2018.403.6105 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PRINCIPAL: 0012739-42.2016.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPINAS

VARA:5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000005

Distribuídos por Dependência : 000004

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000009

Campinas, 24/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEANDRO ANDRE TAMURA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0000353-82.2018.403.6113 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0003671-30.2005.403.6113 (2005.61.13.003671-6) CLASSE: 99

EMBARGANTE: SONIA MARIA RODRIGUES E OUTRO

ADV/PROC: SP288124 - AMANDA CAROLINE MANTOVANI E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA:3

PROCESSO: 0000354-67.2018.403.6113 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002109-63.2017.403.6113 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CALCADOS DONY FRANCA LTDA - ME

ADV/PROC: SP103019 - PAULO CESAR GOMES

EMBARGADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000000

Distribuídos por Dependência : 000002

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000002

Franca, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000168-32.2018.403.6117 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP

ADV/PROC: SP200084 - FABIO CHEBEL CHIADI

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000001

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000001

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

Jau, 24/07/2018

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000621-45.2018.403.6111 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000622-30.2018.403.6111 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000002

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000002

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000839-79.2018.403.6109 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL E JEF ADJUNTO DE AVARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000840-64.2018.403.6109 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

INVESTIGADO: LUIZ CARLOS DE CASTRO E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 0000841-49.2018.403.6109 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

INVESTIGADO: SIMAO DE ALMEIDA E OUTROS

VARA:2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000003

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos	:000000
*** Total dos feitos	: 000003

Piracicaba, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0003735-86.2018.403.6112 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:2

PROCESSO: 0003736-71.2018.403.6112 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES

VARA:1

PROCESSO: 0003738-41.2018.403.6112 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOT

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:5

PROCESSO: 0003739-26.2018.403.6112 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOT

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: PAULO ALEXANDRE COSTA BERTOLAZO

VARA:2

PROCESSO: 0003740-11.2018.403.6112 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOT

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000005

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000005

Presidente Prudente, 20/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0003737-56.2018.403.6112 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: WELLYNGTON EDUARDO DA SILVA GOMES E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 0003741-93.2018.403.6112 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: CLODOALDO DIAS GUIMARAES

VARA:5

PROCESSO: 0003742-78.2018.403.6112 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 0003743-63.2018.403.6112 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 0003744-48.2018.403.6112 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MAGDIEL PEREZ BAUTA E OUTRO

VARA:5

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0005400-70.2000.403.6112 (2000.61.12.005400-1) PROT: 31/07/2000

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: CEREALISTA UBIRATA LTDA E OUTROS

ADV/PROC: SP252337 - JOSE ROBERTO FERNANDES E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 0007368-42.2017.403.6112 PROT: 02/08/2017

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARCOS ROBERTO CANDIDO

EXECUTADO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP

VARA:2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

:000005 Distribuídos

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000002

*** Total dos feitos : 000007

Presidente Prudente, 23/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0003745-33.2018.403.6112 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00194 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOT

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: ANTONIO TRIBUNINO CARLOS

VARA:2

PROCESSO: 0003746-18.2018.403.6112 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: NILTON CESAR DE MELO

VARA:1

PROCESSO: 0003747-03.2018.403.6112 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 0003748-85.2018.403.6112 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0003726-27.2018.403.6112 PROT: 18/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000004

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos_____: 000005

Presidente Prudente, 24/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0005432-79.2017.403.6112, movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP em face: PATRICIA ALBERGONI DUARTE (CPF 253.255.348-07), CDA(s) 111035, inscritas desde 05/2017, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, INTIMA o(a)(s) devedor(a)(es): PATRICIA ALBERGONI DUARTE (CPF 253.255.348-07), quanto ao bloqueio on line do valor de R\$146,89 da(s) conta(s) existente(s) em seu nome no(s) Banco(s) Santander, podendo, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar eventual impenhorabilidade de tal valor ou penhora excessiva. Intime-se, ainda, que findo tal prazo sem manifestação ou não sendo acolhido eventual impugnação, tais valores serão convertidos em penhora, nos termos do artigo 854, 5º do CPC, conforme anteriormente determinado. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 17 de julho de 2018. Eu, _____ Pedro Eduardo De Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, digitei e conferi. E Eu, _____ Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, reconferi e subscrevo. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Data de Divulgação: 27/07/2018

O DOUTOR FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0007818-82.2017.403.6112, movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face: MARIA PAULA OZORES PERES (CPF 220.232.258-25), CDA(s) 340791/17 e 340795/17, inscritas desde 08/2017, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, INTIMA o(a)(s) devedor(a)(es): MARIA PAULA OZORES PERES (CPF 220.232.258-25), quanto ao bloqueio on line do valor de R\$804,17 da(s) conta(s) existente(s) em seu nome no(s) Banco(s) Bradesco, podendo, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar eventual impenhorabilidade de tal valor ou penhora excessiva. Intime-se, ainda, que findo tal prazo sem manifestação ou não sendo acolhido eventual impenhorabilidade de tal valores serão convertidos em penhora, nos termos do artigo 854, 5º do CPC, conforme anteriormente determinado.. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 17 de julho de 2018. Eu, ______ Pedro Eduardo De Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, digitei e conferi. E Eu, ______ Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, reconferi e subscrevo. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0002614-53.2018.403.6102 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:6

PROCESSO: 0002615-38.2018.403.6102 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 0002616-23.2018.403.6102 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MONTES CLAROS - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/07/2018 12/32

VARA:7

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0002605-91.2018.403.6102 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0013499-97.2016.403.6102 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PLUS - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI

ADV/PROC: SP328254 - MATEUS EDUARDO FERREIRA SPINA

EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

VARA:9

PROCESSO: 0002610-16.2018.403.6102 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0005144-35.2015.403.6102 CLASSE: 99

EMBARGANTE: JOSE VICENTE PEREIRA

ADV/PROC: SP156103 - EDUARDO BALLABEM ROTGER

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARIO AUGUSTO CARBONI

VARA:1

PROCESSO: 0002611-98.2018.403.6102 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006958-82,2015,403,6102 CLASSE: 99

EMBARGANTE: JOSE VICENTE PEREIRA

ADV/PROC: SP156103 - EDUARDO BALLABEM ROTGER

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS ALEXANDRE DOMINGOS GONZALES

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000003

Distribuídos por Dependência : 000003

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000006

Ribeirao Preto, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001132-95.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAUA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001133-80.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001134-65.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAUA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA:99

PROCESSO: 0001135-50.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA:3

PROCESSO: 0001136-35.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/07/2018 14/32

VARA: 99

PROCESSO: 0001137-20.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA:1

PROCESSO: 0001138-05.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001139-87.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA:3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0001131-13.2018.403.6126 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0001385-59,2013.403.6126 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MICHELE FERMINO OLIVEIRA

ADV/PROC: SP271597 - RAFAEL DE ANDRADE NONATO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. JOSE ANTONIO CARLOS NETO

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000008

Distribuídos por Dependência_____: 000001

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000009

Sto. Andre, 24/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE BENTO DE AQUINO BARRETO E DE RUAN BENTO DE AQUINO BARRETO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0004466-77.2012.403.6311, AJUIZADA POR SEBASTIANA PAULA DA SILVA, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP).

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP), DETERMINA A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS QUE O LEREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE NA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP), SITUADA NO 5º ANDAR DO FÓRUM JOSÉ FREDERICO MARQUES, COM ENDEREÇO À PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, 30, CENTRO, SANTOS (SP), CEP: 11010-040, TELEFONE (0XX13) 3325-0744, tramitam os autos da Ação Ordinária nº 0004466-77.2012.403.6311, em curso perante o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santos (SP), que SEBASTIANA PAULA DA SILVA promove contra CARLOS HENRIQUE BENTO DE AQUINO BARRETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO (CPF-MF nº 497.416.238-10) e de RUAN BENTO DE AQUINO BARRETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO (CPF-MF nº 497.415.808-27), em razão das diversas certidões negativas de citação, certificadas pelos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores, ficam os supramencionados corréus devidamente CITADOS para todos os atos e termos deste feito, em face do r. despacho proferido à fl. 257 (Considerando que todas as pesquisas realizadas por este Juízo restaram infrutíferas (BACENJUD, INFOJUD), defiro a citação de Carlos Henrique Bento de Aquino Barreto e Ruan Bento de Aquino Barreto, por edital. Proceda a secretaria a elaboração da minuta, fixando-se o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 256, II do CPC.), e em conformidade com o requerido pela parte autora, estando desde já advertidos de que no prazo legal de 15 (quinze) dias, não ofertando resposta, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Santos (SP), aos 24 de julho de , José M. P. Sobral, Técnico Judiciário, RF 2960, digitei. E, eu, Cristina A. G. Galante, Diretora de Secretaria, RF 4678, conferi e subscrevi.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001149-70.2018.403.6114 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

Data de Divulgação: 27/07/2018

PROCESSO: 0001150-55.2018.403.6114 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001151-40.2018.403.6114 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000003

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000003

S.B.do Campo, 24/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001152-25.2018.403.6114 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA:3

PROCESSO: 0001153-10.2018.403.6114 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: 2 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE NITEROI-RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA:99

PROCESSO: 0001155-77.2018.403.6114 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: RICARDO DOS SANTOS E SANTOS

VARA:3

PROCESSO: 0001156-62.2018.403.6114 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CORUMBA - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000004

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000004

S.B.do Campo, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANO PEDROTTI CORADINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000418-71.2018.403.6115 PROT: 19/07/2018

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/07/2018 18/32

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXEC FISCAIS PORTO FERREIRA SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000420-41.2018.403.6115 PROT: 19/07/2018

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: KIUTARO TANAKA

ADV/PROC: SP091913 - ANGELO ROBERTO ZAMBON

VARA:1

PROCESSO: 0000421-26.2018.403.6115 PROT: 19/07/2018

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MARIA DO CARMO REDIVO RIBEIRO

ADV/PROC: SP082826 - ARLINDO BASILIO

VARA:1

PROCESSO: 0000422-11.2018.403.6115 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA SANTA CRUS DAS PALMEIRAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000423-93.2018.403.6115 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA:1

PROCESSO: 0000424-78.2018.403.6115 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA:2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000006

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000006

Sao Carlos, 20/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANO PEDROTTI CORADINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000419-56.2018.403.6115 PROT: 19/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000425-63.2018.403.6115 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000426-48.2018.403.6115 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOT

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0000427-33.2018.403.6115 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:2		
III - Nao houve impugnação		
IV - Demonstrativo		
Distribuídos	_: 000004	
Distribuídos por Dependência	_: 000000	
Redistribuídos	_: 000000	
*** Total dos feitos	_: 000004	
Sao Carlos, 23/07/2018		
JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)		
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA		
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018		
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANO) PEDROTTI CORADINI	
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:		
I - Distribuídos		
1) Originariamente:		
PROCESSO: 0000428-18.2018.403.6115 PF	ROT: 24/07/2018	
CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM		
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO		
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP		
VARA:99		
III - Nao houve impugnação		
IV - Demonstrativo		
Distribuídos	_:000001	
Distribuídos por Dependência	: 000000	
Redistribuídos	_: 000000	
*** Total dos feitos	: 000001	
Sao Carlos, 24/07/2018		

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001692-09.2018.403.6103 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 24 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA:99

PROCESSO: 0001693-91.2018.403.6103 PROT: 20/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0001704-23.2018.403.6103 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR

PRINCIPAL: 0003263-20.2015.403.6103 CLASSE: 240

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS

REU: GESIEL MARTINS GOMES E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 0001705-08.2018.403.6103 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR

PRINCIPAL: 0003263-20.2015.403.6103 CLASSE: 240

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS

REU: GESIEL MARTINS GOMES E OUTROS

VARA:3

II - Redistribuídos

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/07/2018 22/32

PROCESSO: 0001121-81.2018.403.6121 PROT: 26/06/2018

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: RODRIGO YUJI MARTINS OSAKA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

:000002 Distribuídos

Distribuídos por Dependência : 000002

Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos_____: 000005

Sao Jose dos Campos, 24/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA ABRANTKOSKI RISTER

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000435-92.2018.403.6120 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0000436-77.2018.403.6120 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _______: 000002

Distribuídos por Dependência ______: 000000

Redistribuídos ______: 000000

*** Total dos feitos ______: 000002

Araraquara, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2018
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000241-83.2018.403.6123 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: JOHNATAN RICARDO SOARES DE OLIVEIRA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos______: 000001

Distribuídos por Dependência_____: 000000

Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000001

Braganca, 24/07/2018

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que se processa neste Juízo a AÇÃO DE HABILITAÇÃO nº 0001396-44.2016.403.6139, em que ADALGISA RODRIGUES DE OLIVEIRA, objetiva sua habilitação na ação n. 0002054-10.2012.403.6139, em que Dirceu Machado Proença (falecido) pleiteava benefício de amparo social contra INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Por esta razão, por determinação exarada na decisão de f. 31 e para que chegue ao conhecimento de todos os sucessores do falecido: Irailson, Nivaldo, Elizeu, Vera Aldineia, Rosilda e Joseli, foi expedido este mandado de citação por edital, com prazo de 30 dias, o qual será publicado e afixado, nos termos do art. 741 do CPC.

NADA MAIS.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES - EDITAL

O DR. PAULO LEANDRO SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Penal nº 00011137320154036133, em que é autora a Justiça Pública contra FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTRO. Denunciados em 23/04/2013 pela prática do delito tipificado no artigo 334, 1º, inciso III, do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 29/08/1980, filho de Palmira Santos de Oliveira, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA-O da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 344/353, cujo teor transcreve-se na íntegra: Vistos. Trata-se de ação penal pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face de FERNANDO DE OLIVEIRA e BRUNO RIBEIRO CASAREJOS CASTILHO, qualificados nos autos, pela prática do delito previsto no artigo 334, 1°, inciso III do Código Penal Consta da denúncia que, na data de 24/07/2014, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos durante a Operação Tolerância Zero da Polícia Civil, os acusados foram surpreendidos mantendo em depósito imensa quantidade de mercadorias de origem paraguaia introduzidas no Brasil sem o pagamento de tributos. Referida peça acusatória veio instruída com os autos de inquérito policial nº 216/2014. Foi proferida sentença às fls. 119/122, a qual rejeitou a denúncia. Em sede recursal, a E. Quinta Turma do TRF3 deu provimento ao recurso em sentido estrito interposto pelo MPF e recebeu a denúncia na data de 07/12/2015. Devidamente citados, os réus apresentaram resposta à acusação por meio de defensor constituído e aduziram a necessidade de indicação da origem das mercadorias apreendidas, bem como, da apuração do valor dos tributos iludidos. Arrolaram as mesmas testemunhas da acusação (fls. 183/191). Após a manifestação do Ministério Público Federal (fls. 195/196), foi proferida decisão afastando a possibilidade de absolvição sumária, tendo sido determinado ainda a expedição de oficio à Delegacia da Receita Federal de São José dos Campos requisitando a elaboração de laudo pericial que atestasse a origem das mercadorias apreendidas, além de informar o valor dos tributos iludidos (fls. 198/199). Oficio da Delegacia da Receita Federal juntado às fls. 213/220 e complementado às fls. 256/258. Às fls. 222/223 foi deferido o pedido da autoridade policial a fim de determinar a devolução de 13 (treze) purificadores de água aos acusados. Impetrado Habeas Corpus (fls. 247/253), seguiram as informações ao TRF às fls. 254/255. Às fls. 270/273 os réus peticionaram pugnando novamente pela expedição de oficio à Receita Federal, para retificação do laudo de fls. 258/258-v e expedição de guia para recolhimento dos tributos ora apurados. Em 06/06/17 foi realizada audiência de instrução e julgamento, tendo sido inquiridas as testemunhas comuns MAURIMAR BATALHA e MARCIA REGINA MULLER BOTELHO e feito o interrogatório dos réus (fls. 293/301).Decisão do TRF denegando a ordem de habeas corpus juntada às fls. 302/307. As fls. 309/310 o MPF requereu a rejeição dos pedidos de fls. 270/273, requerimento este acolhido por este juízo às fls. 312/313.Em memoriais, o Ministério Público Federal ofertou proposta de suspensão condicional do processo aos réus (fls. 320/320-v) e, em caso de recusa, requereu a procedência do pleito acusatório (fls. 321/324). A defesa dos acusados apresentou memoriais às fls. 335/341 requerendo suas absolvições por ausência de dolo. Informou ainda, à fl. 342, o desinteresse pela proposta de suspensão do processo oferecida pelo Parquet. Vieram os autos conclusos. É o relatório do necessário. Fundamento e Decido. De início, ressalto ser inviável a aplicação do princípio da insignificância, tendo em vista que o valor dos tributos iludidos é superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Considerando que a defesa informou o desinteresse pela proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo Parquet, passo à análise do mérito. O delito de contrabando consiste na importação ou exportação, pelo infrator, de mercadorias proibidas, sendo que o descaminho caracteriza-se pela ilusão, no todo ou em parte, de direito ou imposto devido ao Fisco pela entrada, saída ou consumo de mercadorias. No que diz respeito ao indigitado delito imputado aos réus na denúncia, registro a ocorrência de alteração legislativa introduzida pela Lei n.º 13.008, de 26.06.2014, que acrescentou o art. 334-A ao Código Penal brasileiro. Pela nova redação, o delito de descaminho ficou reservado ao art. 334 do Código Penal, ao passo que o delito de contrabando passou a ser regido pelo art. 334-A do Estatuto Repressivo. A alteração normativa alterou a pena privativa de liberdade de tal delito, fixando-a entre os limites de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de reclusão. Dito isso e considerando que os fatos objeto da presente persecutio criminis ocorreram em data anterior à publicação da novel legislação, tenho que se aplicam a eles as reprimendas cominadas na lei vigente ao tempo dos fatos. Ademais, vale acrescentar que os crimes de contrabando ou descaminho classificam-se como delitos comuns, pois podem ser praticados por qualquer pessoa penalmente imputável, sendo sempre praticados contra o Estado. São crimes permanentes, prolongando-se a consumação até o momento em que a mercadoria é apreendida, e de ação múltipla, o que faz concluir que quando há importação de mercadoria proibida e, simultaneamente, burla dos impostos devidos pela entrada de bens, insta considerar esse comportamento como ilícito único, porquanto previsto no mesmo tipo penal (TRF-4ª Região - ACR-2000700200187759/PR, 8ª Turma, Relator Des. Federal Elcio Pinheiro de Castro). Com relação ao bem jurídico penal tutelado, esclarece Heleno C. Fragoso: O objeto da tutela penal neste crime é fundamentalmente a salvaguarda dos interesses do erário público, seriamente prejudicado pela evasão de renda que resulta do descaminho. Interesses de outra ordem são, todavia, igualmente tutelados, de forma secundária, tais como a saúde e a moralidade pública (na repressão à importação de mercadorias proibidas), bem como a indústria nacional, que se protege com a barreira alfandegária. Essencialmente, porém, este crime encontra sua objetividade jurídica na economia pública, o que justifica a classificação que lhe foi dada pelo legislador, considerando-se o amplo conceito de Administração Pública. Quanto ao elemento subjetivo (dolo), consiste na vontade livre e consciente de introduzir mercadoria proibida no território nacional ou de introduzir mercadoria permitida sem a correspondente satisfação da carga tributária incidente, bem como na vontade livre e consciente de vender, expor à venda, manter em depósito, adquirir, receber ou ocultar mercadorias de origem estrangeira sem documentação válida. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 399, de 30 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a fiscalização de mercadorias de procedência estrangeira, dispõe que pratica o crime do artigo 334 do Código Penal o agente que adquire, transporta, vende, expõe à venda, tem em depósito, possui ou consome, dentre outros produtos, cigarros de procedência estrangeira (art. 3º). Fixadas tais premissas, vejamos o caso concreto. Da materialidade delitiva. A materialidade do fato narrado na exordial acusatória vem estampada no Inquérito Policial nº 216/2014. Outrossim, são elementos que reforçam a convição deste juízo a Prisão em Flagrante Delito (fls. 02/11), Auto de Exibição e Apreensão (fls. 46/56), Laudo de fls. 65/71 e informações da Delegacia da Receita Federal prestadas às fls. 213/220 e 256/258. De fato, a documentação acostada é um indicativo seguro de que, na data de 24/07/2014, os réus foram s

Data de Divulgação: 27/07/2018

urpreendidos mantendo em depósito imensa quantidade de mercadorias de origem estrangeira introduzidas no Brasil sem o pagamento de tributos, dando azo às conclusões acerca da materialidade, tornando-se despiciendas maiores reflexões acerca de tal aspecto. Portanto, tenho que resultou preenchido o elemento objetivo do tipo penal descrito no art. 334, 1º, inciso III, do Código Penal (redação anterior à Lei nº 13.008/2014). Assentada a materialidade, passo, então, à análise da autoria. Da autoria. A prática do delito pelos denunciados resta comprovada nos autos. Os réus foram surpreendidos por policiais civis pelo armazenamento de mercadorias introduzidas ilegalmente no País, as quais estavam guardadas no estabelecimento comercial de propriedade de ambos, denominado BR CASAREJOS CASTILHO ME. Igualmente, a autoria delitiva se encontra respaldada pela prova oral produzida durante a instrução criminal. Cotejando o testemunho produzido, se revela inconteste a autoria delitiva, pois as testemunhas arroladas pelas partes, Sr. Maurimar Batalha e Sra. Marcia Regina Muller Botelho, confirmaram que na data dos fatos observaram que o denunciado FERNANDO ingressou no imóvel sito na Av. Lothar Waldemar Hohene com uma caixa que chamou a atenção dos policiais civis. Os réus franquearam a entrada no estabelecimento comercial de suas propriedades, facilitando a atividade dos policiais, que verificaram a presença de inúmeras mercadorias no interior da loja. Certificaram, ainda, que a maior parte dos produtos seria de procedência estrangeira, tendo em vista a informação prestada pelos denunciados de que seriam oriundos do Paraguai e também adquiridos da Rua 25 de Março, em São Paulo, bem como pelo fato de que algumas estavam desprovidas de qualquer documentação apta a comprovar sua regular importação. Tais relatos evidenciam, sem qualquer dúvida, que os réus participaram ativamente da prática delitiva. A conduta dolosa é manifesta. Em que pese os acusados terem afirmado que não tinham conhecimento acerca da origem ilegal dos produtos objetos do crime de descaminho, não parece razoável a esse magistrado tal assertiva, tendo em vista o conjunto probatório do caso em apreço. O alegado desconhecimento não se sustenta, dada a origem das mercadorias apreendidas e a ausência de apresentação das respectivas notas fiscais até o presente momento. Ressalte-se que a Receita Federal emitiu laudo pericial preciso atestando a procedência estrangeira de grande parte dos produtos (fls. 258/258-v). À luz dessas premissas, não é de se olvidar que os acusados, de forma deliberada, armazenaram grande quantidade de mercadorias de origem estrangeira, desacompanhadas de documentação legal. Firme, portanto, a autoria delitiva. Da tese da defesa. Da ausência de dolo A versão trazida a juízo, pela defesa, tem como propósito demonstrar que os denunciados não tinham o objetivo de iludir o pagamento de tributos devidos em virtude da entrada de objetos em território nacional, não havendo, portanto, o dolo de praticar um ato tipificado como crime. Nesses termos, foi narrado que os acusados também estavam na posse de mercadorias nacionais, as quais estavam acompanhadas das respectivas notas fiscais, e, ainda, que permitiram a entrada dos policiais em seu estabelecimento comercial sem qualquer empecilho. Ressalto que o delito de descaminho configura crime formal, cuja consumação ocorre com o mero ingresso da mercadoria em território nacional, sem o recolhimento dos tributos devidos. Trata-se de delito comum, podendo ser praticado por qualquer pessoa. O sujeito passivo é o Estado, principal interessado na regularidade da importação ou exportação de mercadoria. É tipo penal doloso (dolo genérico), ou seja, o agente deve agir com vontade livre e consciente de praticar alguma das condutas previstas no tipo penal, não se exigindo, por outro lado, qualquer finalidade especial. Assim, comete o delito de descaminho aquele que importa ou exporta mercadoria iludindo o pagamento do imposto devido. Efetivamente, é em razão de todos esses fundamentos que não procede a alegação defensiva relativa à negativa de autoria e ausência de dolo dos réus. Visível, dessarte, o dolo dos agentes, consistente na vontade livre e consciente de manter em depósito mercadoria desacompanhada de documentação legal. Assim, concluo que a condenação dos réus é a medida de rigor.Dosimetria.Na primeira fase, atento aos critérios norteadores da fixação da pena, previstos no art. 59 do Código Penal, observo que os réus são primários e não possuem antecedentes desabonadores (fls. 325/333), de maneira que, fixo a pena base no seu patamar mínimo, ou seja, 01 (um) ano de reclusão (fato anterior ao advento da Lei nº 13.008/14). Na segunda fase, verifico a ausência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, de modo que, superada esta fase, a pena permanece no seu patamar de 01 (um) ano de reclusão. Na terceira fase, não havendo qualquer causa de aumento de pena, mantenho a pena aplicada de 01 (um) ano de reclusão, tornando-a assim definitiva. Tratando-se de condenação a pena igual a 01 (um) ano, presentes os pressupostos objetivos e subjetivos, substituo, nos termos do art. 44, parágrafo 2.º do Código Penal, com redação determinada pela Lei 9.714/98, a pena privativa de liberdade imposta aos réus por uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços a entidades filantrópicas, pelo período da condenação. As condições da prestação de serviços deverão ser especificadas e fiscalizadas pelo Juízo das Execuções Criminais Federais. Na hipótese de não cumprimento da pena acima imposta, fica desde já estabelecido que o regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade será o aberto. Dos bens apreendidos/acautelados. Nos termos do artigo 270, inciso X do Provimento CORE 64/05, autorizo a Delegacia da Receita Federal a proceder à destinação dos bens apreendidos, após o trânsito em julgado. Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal aviada na presente ação penal, para o fim de condenar os réus FERNANDO DE OLIVEIRA e BRUNO RIBEIRO CASAREJOS CASTILHO, já qualificados nos autos, pela prática do delito inserto no art. 334, 1°, inciso III do CP, do Código Penal, à pena privativa de liberdade estabelecida em 1 (um) ano de reclusão, em regime inicial aberto, substituindo-a por uma restritiva de direito, qual seja, prestação de serviços a entidades filantrópicas, nos termos da fundamentação acima exposta. Com o trânsito em julgado da sentença, os réus passam a ser condenados ao pagamento de custas, na forma do art. 804 do CPP, bem como deve a Secretaria:a) lançar o nome dos condenados no rol dos culpados;b) oficiar ao departamento competente para cuidar de estatística e antecedentes criminais;c) oficiar ao Tribunal Regional Eleitoral com jurisdição sobre o domicílio dos apenados para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal, Intime-se pessoalmente os acusados da sentença, por precatória, se for o caso, com Termo de Apelação ou Renúncia ao recurso. O valor depositado a título de fiança servirá ao pagamento das custas, nos termos do art. 336 do Código de Processo Penal. Oficie-se à Receita Federal a fim de que proceda à destinação dos bens apreendidos, após o trânsito em julgado, devendo este juízo ser comunicado após a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi da Cruzes/SP, aos 25 de julho de 2018. Eu, RF), Analista Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (), Vanessa Marques de Souza Noronha, Diretora de Secretaria 8068, (Substituta

LEANDRO SILVA Juiz Federal

Data de Divulgação: 27/07/2018

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME ANDRADE LUCCI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000485-46.2018.403.6144 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0000483-76.2018.403.6144 PROT: 23/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004304-59,2016.403.6144 CLASSE: 99

EMBARGANTE: GERDAU ACOS LONGOS S.A.

ADV/PROC: SP076921 - JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. FABIO CARRIAO DE MOURA

VARA:1

PROCESSO: 0000484-61.2018.403.6144 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006494-92.2016.403.6144 CLASSE: 99

EMBARGANTE: INTERMEDICI ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA

ADV/PROC: SP017513 - DAGOBERTO JOSE STEINMEYER LIMA

EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: PROC. EURIPEDES CESTARE

VARA:2

III - Nao houve impugnação

TT 7	D 4 4	
IV -	Demonstrati	vn

Distribuídos	:000001
Distribuídos por Dependência	: 000002
Redistribuídos	: 000000
*** Total dos feitos	: 000003

BARUERI, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001612-63.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12A. VARA FEDERAL DA SECAO JUD. DO DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA:3

PROCESSO: 0001613-48.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0001614-33.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 0001615-18.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 0001616-03.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:5

PROCESSO: 0001617-85.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. SILVIO PEREIRA AMORIM

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:5

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0001608-26.2018.403.6000 PROT: 24/07/2018

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000435-35.2016.403.6000 CLASSE: 99

EMBARGANTE: WILLIAN LEITE DE MELO E OUTROS

ADV/PROC: MS007810 - CILMA DA CUNHA PANIAGO E OUTROS

EMBARGADO: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO

VARA:6

PROCESSO: 0001609-11.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:3

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/07/2018 30/32

PROCESSO: 0001610-93.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:3

PROCESSO: 0001611-78.2018.403.6000 PROT: 25/07/2018

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0001490-50.2018.403.6000 PROT: 09/07/2018

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS

INDICIADO: JOAO CLAIR ALVES

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000006

Distribuídos por Dependência : 000004

Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos : 000011

CAMPO GRANDE, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 0001153-95.2017.403.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de OSMAR MARQUES DOS SANTOS.FINALIDADE: a) CITAÇÃO do denunciado OSMAR MARQUES DOS SANTOS - brasileiro, filho de Maria da Conceição Marques dos Santos, nascido em 28/10/1986, RG nº 2340966 SSP/DF, CPF 017.351.691-29, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para os atos e termos da denúncia contra si formulada pelo Ministério Público Federal, como incurso por 1 (uma) vez, no delito tipificado no artigo 334, caput, do Código Penal (redação da Lei 13.008/14).b) INTIMAÇÃO para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez dias, podendo, nos termos do artigo 396 e 396-A do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, sob pena de revelia. Na hipótese de não possuir condições de constituir advogado, o acusado deverá informar ao Juízo tal situação a fim de que seja assistida pela Defensoria Pública da União. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Titular

Data de Divulgação: 27/07/2018